

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 458/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no MEMO SUGMAC Nº 473, de 29 de dezembro de 2021 (processo SEI nº 00012.024337/2021-14), baseado na Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, em que solicita a disponibilização do saldo remanescente dos recursos das propostas Fundo a Fundo nº: 06553.564/0001-09-016, 06553.5640001-12-001, 06553.5640001-12-002, 06553.5640001-12-004, 06553.5640001-12-030, 06206.6590001-17-009, 06206.6590001-17-012, 06206.6590001-19-007 para atendimento de demandas prioritárias da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

RESOLVE:

1. Dar ciência da disponibilização do saldo remanescente dos recursos das propostas Fundo a Fundo nº: 06553.564/0001-09-016, 06553.5640001-12-001, 06553.5640001-12-002, 06553.5640001-12-004, 06553.5640001-12-030, 06206.6590001-17-009, 06206.6590001-17-012, 06206.6590001-19-007 para atendimento de demandas prioritárias da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI